



ESTADO DE MATO GROSSO

PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 27/2022

, 16 de Fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4309/2021, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 15.000,00 (Quinze mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

12	PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV	
001.04.122.0002.11068	EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE - PREVIMAR	
Cód. Reduzido	1	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

12	PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV	
001.04.122.0002.22092	MANUTENÇÃO DO PREVIMAR	
Cód. Reduzido	2	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL	15.000,00
TOTAL	15.000,00

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.